



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2157/2015

Designar, os Servidores Municipais, para responder pelos módulos SIM-AM – Fundo de Previdência de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO As normas instituídas no SIM-AM Sistema de Informações anuais do Tribunal de Contas do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os Servidores abaixo nominados com o objetivo específico de responder pelos módulos que fazem parte do sistema SIM-AM, Fundo de Previdência de Umuarama, conforme segue:

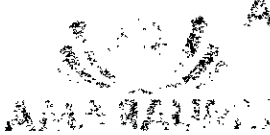
ITEM	MODULO	NOME	CPF	RG
01	Tabelas Cadastrais	Claudecir Luis de Oliveira	040.669.839-28	32.473.287-9 PR
02	Planejamento e Orçamento	Claudecir Luis de Oliveira	040.669.839-28	32.473.287-9 PR
03	Contábil	Daniel Dutra de Souza	052.630.869-97	8.980.975-4 PR
04	Tesouraria	Maria AP. de Souza Cunha	835.260.649-20	5.927.708-1 PR
05	Licitações	Carlos Simões Garrido Junior	850.390.809-30	4.632.072-7 PR
06	Contratos	Carlos Simões Garrido Junior	850.390.809-30	4.632.072-7 PR
07	Controle Interno	Ivone Urbanski	445.950.699-87	3.306.235-4 PR
08	Patrimônio	Valdemir Santos da Silva	061.574.529-60	9.025.436-7
09	Folha de Pagamento	Ana Lucia Lepre	599.411.389-15	4.291.310-3 PR
10	Tributário	Valdair Alberton Baggio	787.056.229-72	5.032.230-0 PR
11	Obras Públicas	Jefferson R. O. da Silveira	027.007.479-17	6.856.545-6 PR

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2246/2013 de 20 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAUMI BO JAHONILIA ARUT SEBIR
AMARAS DO BRASIL

Revogado Conforme

Portaria N.º 3496 / 15

Imeni Dias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 11 de Junho 120 15

DE N.º 10.393

UMUARAMA 11 de 1.06 120 15

Cardine do Imeti

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS